



<b>PROTOCOLO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CED-CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Modelos de notificações e arquivos utilizados na tramitação de apurações de denúncias éticas
<b>DELIBERAÇÃO Nº 541/2023 – CED-CAU/SP</b>	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o processo de apuração de denúncias encaminhadas à CED-CAU/SP;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar os modelos de termo de designação de relator, Declaração de Impedimento ou Suspeição, Checklist admissibilidade com despacho, Ofício para Manifestação prévia, Ofício para diligências, Pedido de Prorrogação de prazo;

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 09 votos favoráveis dos conselheiros Camila Moreno de Camargo, Dânia Brajato, Carina Costa Correa, José Marcelo Guedes, Luiz Antonio de Paula Nunes, Maria Alice Gaiotto, Márcia Helena Souza da Silva, Maíra de Camargo Barros e Ronaldo José da Costa.

São Paulo-SP, 04 de abril de 2023

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

JOSIANE MENDES Assinado de forma digital  
por JOSIANE MENDES  
RODRIGUES:3111 RODRIGUES:31116241889  
6241889 Dados: 2023.04.26  
11:04:33 -03'00'

**Josiane Mendes Rodrigues**  
Supervisora de processo de ética e disciplina